

## NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA ÉPOCA 2023-2024

### CONTEÚDOS

1. Época 2023/2024
  - a. Sistema de filiação
  - b. Escalões
  - c. Filiação de Clubes
  - d. Inscrições Iniciais
  - e. Renovações
  - f. Transferências
  - g. Taxas de Filiação
  - h. Contratos Plurianuais
  - i. Outros agentes desportivos
  
2. Seguro Desportivo
  
3. Exame Médico Desportivo
  
4. Inscrições em Competições Nacionais

## Introdução

Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos continuarão, na época 2023/2024, a ter por base a Plataforma Lince, disponível em <https://lince.fpatletismo.pt>.

### 1. Época Desportiva 2023/2024

**2 de outubro:** Abertura das filiações de Clubes.

**4 de outubro:** Fim do prazo para aceitar convites ou filiações pendentes da época desportiva 2022/2023.

**9 de outubro:** Inscrições iniciais.

**16 a 31 de outubro:** Período de transferências.

**16 de outubro:** início das renovações.

**1 a 15 de janeiro 2024:** Período de Transferências exclusivo para Atletas que estejam filiados como Individual na época desportiva 2023/2024.

### Informamos ainda que a Época Desportiva 2024/2025, deverá refletir:

Período de transferências: 15 a 30 de setembro de 2024

As inscrições iniciais e renovações poderão ser realizadas no início do período de transferências (15 de setembro de 2024).

Época desportiva: 1 de outubro 2024 até 30 de setembro de 2025

#### a) Sistema de filiações

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (clubes, atletas, treinadores, dirigentes, juizes, funcionários, etc.) deverá ser utilizada a plataforma online no seguinte endereço eletrónico: <http://lince.fpatletismo.pt>.

Alerta-se que todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua filiação na FPA, ainda que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem, **é obrigatória a assinatura por parte do Encarregado de Educação** do Atleta (quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão) da declaração de que, nomeadamente, autoriza a que este atleta seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição. (Artigo 41 da lei 81/2021 de 30 de novembro e Artigo 5º da Portaria 436/2022 de 01 de abril).

#### b) Escalões

Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de janeiro). Relativamente aos atletas

Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz a idade referida/compreendida no quadro abaixo:

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
<b>Sub-10 (Benjamins A)</b>	Até 9 anos	Antes de 2013
<b>Sub-12 (Benjamins B)</b>	10 a 11 anos	2012 e 2013
<b>Sub-14 (Infantis)</b>	12 a 13 anos	2010 e 2011
<b>Sub-16 (Iniciados)</b>	14 a 15 anos	2008 e 2009
<b>Sub-18</b>	16 a 17 anos	2006 e 2007
<b>Sub-20</b>	18 a 19 anos	2004 e 2005
<b>Sub-23</b>	20 a 22 anos	2001, 2002 e 2003
<b>Seniores</b>	20 anos em diante	2003 e anteriores
<b>Veteranos **</b>	35 anos em diante	Ano referência 1988

\* (até 31 de dezembro de 2023)

\*\* O escalão de Veteranos é considerado a partir do dia do seu 35º aniversário.

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
<b>Sub-10 (Benjamins A)</b>	Até 9 anos	Antes de 2014
<b>Sub-12 (Benjamins B)</b>	10 a 11 anos	2013 e 2014
<b>Sub-14 (Infantis)</b>	12 a 13 anos	2011 e 2012
<b>Sub-16 (Iniciados)</b>	14 a 15 anos	2009 e 2010
<b>Sub-18</b>	16 a 17 anos	2007 e 2008
<b>Sub-20</b>	18 a 19 anos	2005 e 2006
<b>Sub-23</b>	20 a 22 anos	2002, 2003 e 2004
<b>Seniores</b>	20 anos em diante	2004 e anteriores
<b>Veteranos</b>	35 anos em diante	Ano referência 1989

\*(a partir de 1 de janeiro de 2024 e para efeitos de seguro desde o princípio da época)

### c) Filiações de Clube

Os clubes devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo. A filiação anual de Clubes tem início a 2 de outubro.

### d) Inscrições Iniciais

A filiação inicial é obrigatória para os atletas que se inscrevem pela primeira vez na Federação Portuguesa de Atletismo ou que não estejam filiados há 2 ou

**mais épocas desportivas**. Para proceder à filiação inicial, o agente desportivo terá em primeiro lugar que se registar na Plataforma Lince.

**e) Renovações**

Aplicam-se aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e não pretendam mudar de clube.

**f) Transferências**

Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e que pretendam:

- Filiar-se num novo clube;
- Passar de um clube a individual;
- Passar da situação de individual à representação de um clube.

Taxa de Transferência: É devida quando se verifica a transferência de atletas, salvo se o atleta estiver filiado como individual ou se se transferir de um clube que suspendeu ou cessou atividade – 25 euros

**O Período de Transferências para a época 2023/2024  
decorrerá entre os dias 16 e 31 de outubro de 2023.**

A nova época 2023/2024 terá o seu início no dia 1 de novembro de 2023.

A filiação dos Clubes na época 2023/2024 terá o seu início no dia 2 de outubro.

Os clubes devem proceder à sua filiação anual na plataforma Lince. O Clube só fica autorizado a transferir, inscrever ou renovar filiações de atletas após a conclusão deste processo.

As Primeiras Filiações poderão ser efetuadas a partir de 9 de outubro.

Note-se ainda que as Renovações poderão ser efetuadas a partir do início do Período de Transferências, ou seja, 16 de outubro.

Os atletas que participem em competições realizadas até ao dia 31 de outubro representarão os Clubes em que estiveram filiados na época 2022/2023.

O direito à compensação por transferência, deverá ser regularizado de acordo com o definido no Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos.

Mais informamos que o atual regulamento está publicado na página da FPA [www.fpatletismo.pt](http://www.fpatletismo.pt).

### g) Taxas de Filiação

ATLETAS	Sub-10 (Benjamins A)	5 €	
	Sub-12 (Benjamins B)		
	Sub-14 (Infantis)		
	Sub-16		
	Sub-18		
	Sub-20		
	Seniores		12 €
	Veteranos		12 €
OUTROS AGENTES (inclui seguro**)	Juízes de Atletismo*	0 €	
	Dirigentes de Associações de Atletismo	0 €	
	Treinadores (inclui inscrição em 1 ação de formação FPA)	12 €	
	Outros Técnicos (massagistas, médicos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, etc.)	12 €	
	Dirigentes de Clubes	12 €	
	Organizadores de Provas	50 €	
	Representantes de Atletas	50 €	

\*As filiações dos Juízes de cada Associação ficarão fidelizadas ao Seguro da FPA ou ao seguro da Associação caso esta tenha Seguro Próprio. As Guias de Cobrança de todos os juízes serão emitidas no fim da época de forma que não seja debitado de novo qualquer valor de seguro já pago anteriormente em alguma outra função em que o Juiz esteja filiado.

\*\*Seguro de Acidentes Pessoais, conforme legislação em vigor.

### h) Contratos Plurianuais

Conforme o disposto no Artigo 41º do Regulamento de Filiações: Os atletas podem celebrar contratos plurianuais com os Clubes, desde que se encontrem integrados nos escalões de Sub-20 ou outro escalão superior. A celebração dos contratos plurianuais entre atletas e Clubes deverá ser registada na FPA.

O disposto nos números anteriores não dispensa os Clubes de anualmente procederem ao registo na respetiva Associação Regional de todos os atletas que os representem, para que possam tomar parte em competições oficiais, dispensando-se apenas a apresentação da ficha de renovação da inscrição dos atletas no início de cada época.

### i) Outros agentes desportivos (Dirigentes, Treinadores, Juízes e Outros)

De acordo com a Lei em vigor, é obrigatório que as Associações filiem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo. Essa filiação deverá ser feita através do Sistema de Filiações da FPA. Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverão as Associações efetuar a filiação para as diferentes funções.

**Em termos de Seguro Desportivo, só há lugar ao pagamento do Seguro de maior valor.**

## 2. Seguro Desportivo

As informações referentes a esta matéria constam de documento próprio “Circular Seguro Desportivo 2023-2024”.

## 3. Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 9613/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo são as seguintes:

1. Os exames médico-desportivos têm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos agentes desportivos na FPA;

Assim, devem os clubes, na altura das filiações, entregar os comprovativos dos Exames Médicos em vigor dos atletas que filiam;

***Relativamente aos Exames Médicos, solicita-se a colaboração das Associações no sentido de verificar:***

- *Se os destacáveis dos impressos dos exames médicos (DR, 2ª Série, nº 238 de 13 de dezembro 2006) contêm a vinheta do médico que o realizou e número da respetiva cédula profissional;*
- *Se contêm a decisão clínica resultante do exame médico (inscrita no canto superior esquerdo);*

## 4. Inscrições em Competições Nacionais

Na Época 2023/2024 as inscrições e confirmações em competições serão efetuadas na plataforma online FPACompetições em <https://fpacompeticoes.pt/> sendo necessário que cada clube ou atleta faça o seu login para o efeito. Os atletas poderão também fazer a confirmação da sua prova através do seu número de documento de identificação.

Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para [fpacompeticoes@fpatletismo.pt](mailto:fpacompeticoes@fpatletismo.pt).

O pagamento da taxa inscrição em competições aplica-se às provas nacionais, calcula-se por cada inscrição nas provas dessa competição e tem um custo de referência a partir de 2,50 euros.

Escalões	Taxa*
Até Sub-20 (inclusive)	2,50 euros
Seniores e Veteranos	3,50 euros

\*A taxa de inscrição pode ser alterada conforme regulamento específico da competição.

A taxa de inscrição nos Campeonatos Nacionais de Clubes em Pista Coberta e Ar Livre tem um custo de 25 euros por equipa inscrita.

Nas fases de apuramento da Pista Coberta e Ar Livre, mantém-se a obrigatoriedade de cada equipa ter de participar nas disciplinas individuais, obrigatoriamente, com um mínimo de 7 e 10 atletas (Pista Coberta e Ar Livre, respetivamente), tanto na competição masculina como na competição feminina.

Acresce que as equipas que participem na fase de apuramento dos Campeonatos Nacionais de Clubes em Pista Coberta e Ar Livre e não tenham no mínimo 5 atletas na Pista Coberta e 7 atletas na Pista Ar Livre que realizem as marcas de pontuação definidas, será cobrada uma taxa adicional de 150 euros.

O prazo de inscrições para as fases de apuramento dos Campeonatos Nacionais de Clubes de Pista Coberta e Ar Livre da época desportiva 2023/2024, é 31 de dezembro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024, respetivamente.